



9 DE JANEIRO DE 1908

II ANNO

ASSIGNATURA (pagamento adiantado)

Anno, sem estampilha 1\$200 reis. * Com estampilha 1\$360 reis.
 Numero avulso 40 reis * Brazil, (moeda forte) 2\$500 reis.

Redacção e administração, Rua Velha Beirão n.º 7 a 9—ESPOZENDE

Director, proprietario e administrador—José da Silva Vieira.
 Composto impresso n.º «Typographia Espozendense» de José da Silva Vieira—Espozende.

ANNUNCIOS (secção competente)

Por cada linha, ou espaço de linha 40 reis * Comunicados, ou reclames (secções) 60 reis
 Os sns. assignantes tem 25 % de desconto. * Imposiçao do sello (em cada publicação) 10 reis
 O pagamento dos annuncios é feito no acto da entrega do original. Annuncios annuaes, com ra-
 cto especial. Annunciam-se todas as obras litterarias ou scientificas das quaes recebamos um exemplar.

Os originaes enviados á redacção, não se devolvem, sejam ou não publicados.

N.º 69

SECÇÃO DA COMMISSÃO DO CENTENARIO

SUBSCRIPÇÃO

ABERTA N'ESTE JORNAL

PARA O MONUMENTO A ERIGIR A
ANTONIO RODRIGUES SAMPAIO
 no largo do mesmo nome
 N'ESTA VILLA

SUBSCRIPÇÃO, promovida no
 Rio de Janeiro por Philippe C. d'Almeida Gomes a pedido da Com-
 missão do Centenario de Rodrig-
 ues Sampaio, d'Espozende, para
 auxiliar a conclusão do monumen-
 to que vai ser erigido ao grandé
 jornalista n'aquella villa

osé Maria da Cunha Vasco	50\$000
Alberto Fernandes de Faria	20\$000
Tito José Evangelista	20\$000
Filippe C. d'Almeida Gomes	20\$000
Adriano Vieira	10\$000
Secundino G. Regado	10\$000
Manoel Cardoso Gonçalves	10\$000
Eduardo Cardoso Gonçalves	5\$000
Manoel das Neves Velloso	10\$000
Diversos filhos de S. Bartholomeu	8\$000
Luis Vianna	10\$000

Total, reis francos 173\$000

Ao cambio de 348 Reis fortes 49\$710
 Rio de Janeiro 29 de Janeiro de 1907.
 Philippe C. d'Almeida Gomes

Camara Municipal de Espozende	50\$000
Redacção do Povo Espozendense	10\$000
Redacção do Diario de Noticias	20\$000
Redacção do Seculo	20\$000
Redacção do Noticias do Norte	5\$000
Redacção do Noticias de Lisboa	95\$000
Redacção da Folha do Sul	5\$000
Redacção do Correio dos Arcos	1\$500
Redacção de O Commercio de Viseu	2:000
Redacção de O Vouga	2:000
Redacção do Damão de Goes	2:000
Redacção da Folha da Manhã	1:000
Redacção da Vos de Coura	1:000
Redacção do Commercio do Porto	10:000
Redacção da Mala da Europa	10:000
Redacção do Primeiro de Janeiro	10:000
Redacção do Jornal de Noticias	2:500
amara Municipal de Grandola	10\$000

Ex.ºs Snsrs:

Carlos Boaventura, escrivão de Fazenda em Mafra	5:000
Abade José Manoel de Souza	10\$000
Conselheiro Arthur A. Sieuve de Se- guier	20:000
Um Patriota	10:000
Eduardo da Cruz Pereira, Porto	10:000
General Nicolau Camolino, de Lisboa	10:000
Jayne eguier, de Paris,	10:000
Bernardo Rodrigues Ferrros, de Lisboa	1:000
General José Estevão de Moraes Sar- mento, de Lisboa	5:000
Conde de Margaride	18:000
Antonio de Campos Junlorr	5:000
Dr. Illidio Ayres Pereira do Valle,	20:000
Dr. Alberto E. Placido	1:000
Sebastião Mestre dos Santos	1\$000
Bernardo Martins d'Abreu, Rio de Janeiro	10\$000
D. Helena Vieira	1\$000
Republica Espozendense de Mon- t'Arroyo, (Coimbra)	10\$000

Somma 450\$710

1907

Este anno de 1907 ha de ficar o meu anno querido. Vi o que não esperava vêr. Vi crispados os nervos da Nação; vi a Nação de pé—na actitude de um leão rompente. Soberbo anno!

Deixar fallar os pessimistas, os que sem um ideal que fitem ao longe, ou ao alto, só comprehendem soluções immediatas,—interesseiras e egoistas.

Deixar marchar! deixar andar! Soberbo organismo este, que é uma Nação! Aqui está como parecendo nós, individualmente, quasi apathicos, providencialistas, sebastianistas, somos collectivamente, por uma virtude de raça, e por um phenomeno de galvanismo que nos electriza sem darmos fé, um povo cheio de vida, — forte, progressivo, voluntarioso.

Sabemos querer;—não morremos, não morreremos!

Deixem a electricidade da atmospheria politica roçar pelos campanarios das nossas villas e aldeias, — e ouviremos os sinos repicar...

Eu mesmo já os ouço, n'um vivo toque a rebate. —Esse vivo toque a rebate, —chamando o Direito a acudir á Lei, em nome da Liberdade.

TRINDADE COELHO.

PRO-ESPOZENDE

III

Iluminação publica

Agua e luz são os dous elementos essenciaes de que precisam todas as terras.

A agua em primeiro lugar, porque é um liquido indispensavel á vida dos povos, e em segundo lugar a luz porque é o facho luminoso que nos rasga esse veu denso da escuridão a que chamam treva.

E sobre este ponto tão essencialmente prejudicial á vida d'esta povoação é que nós proseguiremos no protesto pela forma como é feita a iluminação da villa, pelo systema mais rotineiro, systema este que só seria desculpavel ha cincoenta annos atraz a esta parte.

Ha necessariamente a nossa Camara de por termo a esse anachronismo demasiado e irrisorio d'essa iluminação publica existente, que ou deve deixar de existir ou então transformar-a para outro systema que se coadune e satisfaça ás exigencias do publico.

E não se diga que queremos reformar em parte ou por completo a villa nos seus usos e costumes, não, queremos apenas que o municipio que nos representa concorra para um dos primeiros melhoramentos necessarios á villa que é sem conteste o da iluminação publica por outro systema que satisfaça uma das mais insistentes necessidades.

Agua e luz, são de necessidade tão insistente para esta terra, que não punhar por elles e demoralos na sua excencia tão precisa, chega a ser um crime

de que não queremos ser cúmplices.

Depois uma alluvião de coisas nos vem povoar a mente, as quaes podem ser tratadas e convertidas em realidade, como por exemplo; o abastecimento de aguas, a construcção d'um Theatro, por iniciativa particular, um matadouro a satisfazer a todos, rasgar avenidas, aformosear largos e ruas, tudo isso creiam que não é difficil e tu do se poderá conseguir havendo boa vontade e um pouco de iniciativa.

Additamento ao regulamento de soccorros maritimos da Comissão Local do Real Instituto de Soccorros a Naufragos, em Espozende.

Approved pela commissão executiva central, em 19 de junho de 1907.

O Secretario,
 Hypucio de Brion

Obrigações do vigia do mar e encarregado da conservação do material e da Estação

Artigo 1.º—Por nota n.º 351 (4-9-906) da Dignissima Comissão Central do Real Instituto de Soccorros a Naufragos, foi autorisado a creação de um logar de vigia do mar accumulado com o de encarregado da limpeza e conservação de todo o material e edificio da Estação, que recairá em individuo idoneo com conhecimentos maritimos, e perceberá o vencimento annual de 86:400 reis.

Artigo 2.º—O vigia do mar e encarregado é obrigado a cumprir alem do que está expresso nos artigos 58 a 86 do citado regulamento maritimo:

1.º—A habitar o edificio da Estação de Soccorros a Naufragos, dispensando-lhe o devido cuidado e zelo tanto na limpeza como na conservação de toda a palamenta, objectos, accessorios do Salva-vidas, bem como de toda a mobilia, roupas, pharmacia e mais material que ficam sob sua inteira responsabilidade.

2.º—Que todo este mencionado serviço de limpeza e conservação ficará unica e exclusivamente a seu cargo, assim como o de vigia do mar; igualmente a seu cargo ficam os pharoes de enfiamento pertencentes a esta Estação; que ac-

conderá todas as vezes que fôr preciso; os signaes de mau tempo tanto de dia como de noite os içará e arreará na verga do mastro da referida Estação, quando para isso receber ordens.

3.º—E-lhe facultado ter em sua companhia uma pessoa de familia ou creado para o auxiliar, mas sem mais remuneração.

4.º—Que a habitação na Estação será permanente e quando precise de se ausentar, por qualquer circumstancia extranha ao serviço ou força maior d' communicará á Comissão para esta indicar pessoa que lhe mereça confiança para o substituir, e o mesmo succederá quando haja de ter a seu serviço, creado ou servçal que não seja pessoa de familia. E-lhe contudo facultado a sahir 2 1/2 horas em cada dia para tomar as suas refeições quando não cosinhe na Estação, mas estas horas ser-lhe-hão marcadas pela Commissão; isto será com bom tempo e que não se torne precisa a sua presença.

Artigo 3.º—Como vigia do mar tem obrigação de subir ao torreão da Estação de 2 em 2 horas cada dia, e no caso de crescimento do mar, quando se acham as embarcações de pesca fora da barra, ou perigie qualquer embarcação, fará com toda a promptidão os signaes de alarme, afim de que de prompto se reuna a tripulação do salva-vidas, para rapidamente ficar de prevenção ou prestar soccorro.

§ unico—A falta de rigorosa observancia e cumprimento d'este artigo importa: 1.º reprehensão dada pela Commissão, em sessão; pela segunda vez suspensão do seu vencimento até 3 mezes, ou demissão conforme a gravidade do facto.

Artigo 4.º—Incumbe-lhe mais permitir a entrada na Estação a qualquer pessoa que decentemente se apresente e tenha vontade de a visitar e muito especialmente aos socios, que terão sempre entrada livre, mostrando a todos bom agrado e dar-lhes todas as explicações que lhe sejam pedidas, apresentando aos primeiros o livro de visitantes para escreverem as suas impressões. Para este fim estará sempre aberta a porta da entrada.

Artigo 5.º—Para uso domestico pode aproveitar-se dos compartimentos que a Commissão lhe designar taes como quarto cosinha etc.

Artigo 6.º—Não consentirá de forma alguma que em qualquer dependencia da Estação sejam collocados quaesquer objectos, embarcações, ou utencilios extranhos, sejam de quem fôr, salvo provisoriamente trastes pertencentes a naufragos, salvos pelo salva-vidas.

Artigo 7.º—A Commissão executiva incumbe-lhe ordenar quaesquer serviços que julgue necessarios para o bom desempenho tanto da conservação, limpeza, como sobre vigilancia do mar e luzes; ordens estas que serão sempre cumpridas com todo o rigor e respeito pelo empregado.

Artigo 8.º—A' mesma Comissão compete conhecer de qualquer queixa que lhe seja feita, quer verbalmente, quer por escripto de qualquer falta do cumprimento d'este Regulamento; pouca attenção, ou falta de respeito que o empregado tenha com qualquer pessoa. N'este sentido poderá suspender o empregado ou demittir-o conforme a Comissão Local julgar sobre a gravidade do caso.

Artigo 9.º—Para os effectos da applicação das penas a que fica sujeito o empregado, será sempre ouvido afim de se justificar, no praso que lhe for marcado.

Approvedo pela commissão Local, em sessão de treze de Janeiro de mil novecentos e sete.

O Presidente da Comissão Local,
Antonio Domingos Lopes

O Pre-idente da Comissão executiva
Emilio Bernardino Moreira

O Vice-Presidente
Antonio de Villas Boas Rubim

O Thesoureiro,
Fernando Pereira Evangelista

O Vice-Secretario,
Alfredo Vianna de Lima

O Vice-Thesoureiro
José da Silva Vieira

Vogaes
Firmino C. Loureiro
Alvaro de Villas Boas Pinheiro

O Secretario,

João José Lopes

NOTICIARIO

O «Diario do Governo» publicou o decreto convocando os collegios eleitoraes para o dia 5 de abril proximo a fim de elegerem os deputados ás cortes.

Commissão municipal

Como noticiamos no nosso numero passado, tomou posse na ultima 5.ª feira a commissão municipal que ficou assim composta:

Presidente,

Joaquim José da Silva

Vice-presidente,

Francisco X. Ribeiro Vianna

Vogaes

Fernando Pereira Evangelista

P.º Manoel A. da Silva Leite

Alfredo Pereira Lima

Antonio Domingues Mariz

Bernardo Gomes Pimenta

Aposentação das classes trabalhadoras

Chamamos a attenção das classes trabalhadoras d'este concelho para o decreto publicado no «Diario do Governo», de 24 do mez findo, o qual traz grandes vantagens à classe proletaria.

Para esclarecimentos podem dirigir-se á repartição de fazenda n'esta villa.

Passou a militar no partido republicano mais um descrente do rotativismo. E' o sr. dr. Pedro Monteiro, antigo professor jubilado do Liceu Central de Lisboa e antigo deputado da nação.

Regressou do Brazil a esta villa o sr. Tito José Evangelista intelligente official de marinha mercante brasileira.

Seja bemvindo.

Commissões parochiaes

Em virtude do decreto de 12 do mez findo, foram nomeados por alvará do sr. Governador civil d'este districto de 27 do passado mez os seguintes cavalheiros para substituir as juntas de parochia das differentes freguezias d'este concelho, os quaes, parecemos já tomaram posse e cujos nomes damos em seguida:

APULIA

Effectivos:

Antonio Fernandes da Costa Torres, Manoel Francisco Barros Junior, José Fernandes do Monte e Antonio Moreira dos Santos Hypolito.

Substitutos:

José Rodrigues Figueirinho, Manoel Gonçalves da Torre, José Dias de Sá e Manoel Rodrigues de Carvalho.

BELINHO

Effectivos:

Joaquim Eiras de Meira Torres e Manoel Alves Sampaio Junior.

Substitutos:

Antonio Martins Netto e João Gonçalves Pereira.

CURVOS

Effectivos:

João José do Valle Rozendo e Joaquim Gonçalves das Eiras.

Substitutos:

Manoel Soares Affonso e Joaquim José Alves.

ESPOZENDE

Effectivos:

Antonio Fernandes Ribeiro, Alfredo Vianna de Lima, Antonio José Fernandes e Manoel Gonçalves Palmeira.

Substitutos:

Amadeu Lopes Cardoso, Bernardo Martis Carneiro, Antonio Gonçalves da Silva e José da Silva Pinto.

FÃO

Effectivos:

Carlos Pires Lopes Moreira, Francisco de Campos Silva, José Lopes Pinheiro e Jayme Lopes Pereira.

Substitutos:

José Dias dos Santos Borda Junior, Domingos Carlos d'Azevedo, Manoel de Jesus Carlos e José Alves da Quinta.

FONTEBOA

Effectivos:

Manoel Domingues Mariz e Francisco Fernandes da Fonte.

Substitutos:

Joaquim Antonio Gonçalves e José Gomes Carreira.

FORJÃES

Effectivos:

Domingos Manoel d'Almeida Torres, Manoel Gonçalves Ribeiro, José Albino Alves de Faria e Manoel Sampaio.

Substitutos:

Manoel Ferreira Barreiro, Joaquim Ribeiro dos Reis Lima, Manoel Fernandes de Queiroz e José da Silva Villa Verde.

GEMEZES

Effectivos;

Manoel de Faria Lopes Junior e José Antonio Alves.

Substitutos:

Francisco Martins da Silva e Manoel Alves Barbosa.

GANDRA

Effectivos:

José Martins Affonso e Manoel Fernandes Pereira.

Substitutos:

Manoel Gonçalves Martins Junior e Joaquim Rodrigues de Freixo.

MARINHAS

Effectivos:

João Dias Rego, José L. Rodrigues d'Areia, Manoel Fernandes Amaro e Francisco Gonçalves Cónto André.

Substitutos:

José Fernandes Ribeiro, Joaquim Carqueijó, Bernardo Alves Ramalho e Manoel Gonçalves Marques.

MAR

Effectivos:

Manoel Martins Capitão Rasco e João Affonso dos Santos.

Substitutos:

Sebastião Rodrigues Lima e Manoel Joaquim Alves Pinheiro.

PALMEIRA

Effectivos:

Antonio José de Faria e Manoel Antonio Gomes.

Substitutos:

Antonio Alves Palheira e Manoel Martins Lima.

RIO TINTO

Effectivos:

José de Faria e Silva e David Gonçalves Pimenta.

Substitutos:

Antonio Bento Gomes dos Santos e José Joaquim da Silva Cachada.

S. PAIO D'ANTAS

Effectivos:

Domingos Rodrigues Vianna, Domingos Antonio Meira, José Joaquim Affonso e José Rodrigues Vianna.

Substitutos:

Manoel Gonçalves Pereira Carnoto, Manoel Gonçalves Rollo, Francisco Martins Lapeiro e Joaquim Martins Lêdo.

VILLA CHÃ

Effectivos:

Manoel Alves da Silva e Antonio Dias de Boaventura.

Substitutos:

Antonio José Neto e Manoel da Silva Couto.

Dr. Trindade Coelho

Este talentoso publicista e notabilissimo jurisconsulto, que foi exonerado, a seu pedido, de delegado do ministerio publico, facto que tanto nobilitou o seu character, abriu escriptorio de advogado na rua do Crucifixo, 8, 1.º — Lisboa.

Julgamento de coimas

O «Diario do Governo» publicou ha dias um decreto reformando o processo para julgamento das transgressões de posturas e regulamentos policiaes.

Segundo esse decreto, o julgamento das transgressões é da exclusiva competencia dos juizes de paz do respectivo districto, e são partes legitimadas para participar e accusar as transgressões: os presidentes das camaras municipaes e os respectivos secretarios; os secretarios das juntas de parochia, quanto ás posturas e regulamentos policiaes; os administradores dos concelhos, respectivos secretarios e officiaes de deligencias; os zeladores, guardas campestres e guardas de policia a que se refere os artigos 127.º e 130.º do codigo administrativo; os guardas de policia civil em serviço no concelho, e os empregados publicos, aos quaes a legislação vigente confere tal attri-

buição; as pessoas particularmente offendidas com a transgressão.

Da sentença do juiz de paz cabe recurso de applicação para o respectivo juiz de direito.

O réu pode pagar voluntariamente a multa em qualquer estado do processo, com as custas até á data em que solicitar guia para effectuar esse pagamento.

Postaes Fabri

Da papelaria Guimarães, da cidade do Porto, recebemos o n.º 61 e 62 da importantissima colleção de bilhetes postaes Fabri, representando o primeiro o grande heroe do Cuamato—capitão Roçadas, e o segundo a figura brilhante de Alfredo Keil, o insigne auctor do hymno patriotico «A Portuguesa». São dous postaes o que ha de mais perfeito em trabalho e uns bons documentos para a historia patria.

A' importante Livraria agradecemos o mimo da sua offerenda.

Anniversarios jornalisticos

Completo 43 annos de existencia o «Diario de Noticias», de Lisboa.

—Entrou no 40 anno de publicação o «Primeiro de Janeiro», do Porto

—Com o ultimo numero sabido em 5 do corrente entra o «Damião de Goes», no seu 23 anno de publicação.

—No 6.º anno entrou tambem «A Propaganda», da Povoia de Varzim.

—Passou tambem ha dias o anniversario do «Seculo», de Lisboa.

—Prefez 34 annos de existencia o «Jornal das Colonias», publicação semanal de Lisboa.

—Entrou no oitavo anno de publicação «A Comarca de Arganil», semanario regenerador de Arganil.

—Tambem passou ao 4.º anno de publicação o nosso collega de Leiria—«Leiria Illustrada».

A todos estes nossos illustres confrades d'aqui lhes enviamos as nossas mais sinceras felicitações pelas datas festivas porque acabam de passar.

Revista de Lisboa

Recebemos o numero correspondente a dezembro, d'esta bem redigida revista da capital que tem por director o sr. Oscar Leal, e por redactor o sr. Decio Carneiro, duas individualidades soberbamente conhecidos no mundo litterario.

Agradecemos penhorados a permuta á qual vamos corresponder com o nosso jornal.

O tempo e o mar

O tempo com pequenos intervallos de melhor catadura, tem sido ainda de rigoroso inverno. O mar continua, de quando em quando, a alterar-se. Os trabalhos de pesca, tentados n'alguns dias da semana, não deram resultado compensador.

«Correio do Norte»

Deu entrada n'esta redacção o n.º 1 do «Correio do Norte», jornal de Braga, que se filiou no partido regenerador liberal.

Cumprimentamos o novo collega.

Fallecimento

Falleceu na madrugada de 2.ª feira ultima, na freguezia de S. Claudio de Curvos, d'este concelho, a ex.ª sr.ª D. Maria Pereira da Fonseca Lima, esposa do sr. Joaquim Jacintho da Fonseca Lima, vereador municipal no ultimo trienio e mãe dos ex.ªs snrs. dr. João Caetano da Fonseca Lima, advogado n'esta comarca, Abilio, Severino, D. Justina e P.º Carlos Pereira da Fonseca Lima, residentes em S. Claudio.

A extincta era uma alma bondosa e muito esmoler, motivo porque a sua morte foi muito sentida n'aquella freguezia, onde enxugava muitas lagrimas e mitigava muita fome.

Os officios funebres tiveram lugar hontem, pelas 10 horas da manhã, na igreja da sua freguezia, sendo o cadaver acompanhado ao cemiterio por grande numero de amigos dos enluctados, tanto d'esta villa como das restantes freguezias do concelho e ainda das freguezias circunvisinhas da comarca de Barcellos.

Tambem no funeral se fez representar, na pessoa do rev. Reitor das Marinhas, Manoel Martins Giesteira, a quem incumbiu de apresentar á familia os cumprimentos de condolencias, o ex.ª sr. dr. Nunes da Silva, ex-juiz d'esta comarca e actualmente na comarca de Soure, districto de Coimbra.

A's borlas do caixão pegaram no 1.º turno, de casa para a igreja, os snrs. Antonio Fernandes Pereira, Antonio Pereira da Costa, Alberto Soares Affonso, José Dias de Carvalho, Antonio Duarte e Manoel Alves de Faria; no 2.º turno, da igreja ao cemiterio, os snrs. Xavier Vianna, João de Magalhães, João Freitas, Antonio de C. Granja, dr. Domingos Alexandrino e José d'Abreu; e no 4.º turno, da entrada do cemiterio ao jazigo, os snrs. Manoel José Magalhães, Carlos Henrique d'Oliveira, João Francisco Pereira, José Ferreira Lima, Lino da Costa Nilo e José Antonio Pereira Villela.

Sobre o atbaude foram depositas 3 coroas da familia, que eram conduzidas pelos snrs. dr. Lourenço Araujo, Cyrillo Miranda e Valentim Fonseca Junior.

A chave do caixão foi entregue ao sr. José Candido da Silva Ramalho.

A' familia enluctada a expressão do nosso sentimento pelo tranze doloroso porque acabam de passar.

Livros raros e de merecimento

O n.º correspondente a janeiro fevereiro e março do «Boletim bibliographico sahido da Livraria Mesquita Pimentel, sita á rua de D. Pedro, da cidade do

Porto, que acabamos de receber, occupa-se especialmente de anunciar publicações raras e de merecimento.

Expediente

Prevenimos os nossos pre-sados assignantes residentes no Brazil de que os recibos para a cobrança das suas assignaturas, cujas importancias deverão ser env adas ao Ex.^{mo} Snr. Bernardo M. d'Abreu, Praça das Marinhas 272—2., Chalet — Rio de Janeiro. Em poder d'aquelle nosso obsequioso amigo e correspondente se encontram os recibos dos srs. assignantes do Rio.

Esperamos dever a todos a fineza do pagamento, com a brevidade possível, pois a empreza do nosso jornal não dispõe d'outros recursos.

Para purificar o sangue
 Não se conhece outro qualquer remedio que seja comparado com o Extracto Composto de Salsaparrilha do Dr. Ayer. Es timula e dá vigor ás funções vitales, augmenta a energia e a força, e espalha nova vida por todo o corpo.
 E' essencial purificar-se o sangue toda a vez que suas impurezas se manifesta rem por qualquer especie de manchas ou ou borbulhas no rosto ou por inflamações em qualquer parte do corpo; purifica-o toda a vez que o reumatismo e ás dores góticas denunciarem a accumulacão de materias viciadas: purifica-o finalmente sempre que, pelo mau estado da saúde em geral se conheça estar impuro.

Venda nas principaes pharmacias e lojas de perfumarias.
 Cuidado com as imitações.
 Agentes: James Cassels & C^a, Succesores—Rua do Mousinho da Silveira, 58—Porto.

Cara imprevidencia

Muitissimas pessoas que nos toem escripto, ao passo que nos manifestam a sua satisfação, não podem occutar o seu pasmo de se verem curadas pelas Pilulas Pink dentro de algumas semanas, e isto depois de terem experimentado em vão annos e annos grande quantidade de medicamentos.
 Se essas pessoas nos tivessem escutado mais cedo, em vez de tantos annos de doença, teriam tido algumas horas apenas. Bem admissivel é, com effeito, que se depois de terem deixado inveterar o mal durante annos, algumas semanas lhes bastaram para se vêrem curadas pelas Pilulas Pink, estas mesmas pilulas tel-as-hiam curado, em breves dias, se a ellas recorressem logo no começo da doença.

E' sempre imprevidencia que sae muito cara, a de não se tomarem as Pilulas Pink no começo de doenças taes como: anemia chlorose, fraqueza geral, ou quando a pessoa se sente fraca do lado do systema ner-so.



Sr.ª D. Maria Carlota d'Oliveira

Cura:

A sr.ª D. Maria Carlota d'Oliveira, moradora em Lisboa, Boco da Bempostinha, 4. 3.º andar, escreve-nos nos seguintes termos:
 «Nunca esquecerei a muita gratidão de que sou devedora ás Pilulas Pink, pois que estas pilulas me curaram da anemia e da pobreza de sangue de que padecia ha muito tempo. Tinha enxaquecas fortissimas, e sentia ainda uma grande debilidade, que se manifestava principalmente nas pernas. O que lamento apenas agora é não haver tomado mais cedo estas boas Pilulas Pink, ás quaes devo a minha cura. Se as tivesse tomado logo no

principio da minha doença, não tardaria a ver-me restabelecida, Emfim graças a Deus, sinto-me agora forte e cheia de vigor.

As Pilulas Pink fóram oficialmente approvadas pela Junta Consultiva de Saude Estão a venda em todas as pharmacias, pelo preço de 800 reis a caixa, 4\$400 reis, 6 caixas.

Deposito geral, J. P. Bastos & C.^a, Pharmacia e drogaria Peninsular 39, rua Augusta, 45, Lisboa.—Sub-agentes no Porto, Santos Caria & Sobrinhos, rua Mousinho da Silveira, 411 115.

As caixas vendidas em Portugal devem apresentar, exteriormente, uma etiqueta indicando contem um prospecto em lingua portugueza. As caixas que não tiverem esta etiqueta devem ser recusadas.

ANNUNCIOS

LIVRARIA, PAPELARIA

TYPOGRAPHIA—EDITORIA—ESPOZENDENSE

DE JOSÉ DA SILVA VIEIRA

RUA VEIGA BEIRÃO 7 A 9

ANTIGA RUA DIREITA

ESPOZENDE

LIVROS approvados oficialmente para o ensino primario até 1909, inclusive, á venda n'esta livraria.

Leitura 1.ª classe:

- Livro de leitura**, por João da Camara e Raul Brandão, cart. 100
- O meu primeiro livro de leitura**, por F. de Oliveira, cart. 120
- Primeiro livro de leitura**, por Jose de Carvalho e Silva e José Nunes Baptista, cart. 120
- Primeiro livro de leitura das escolas primarias**, por D. Maria Pinto Figueirinhas, broch. 100 cart. 120
- Primeiro livro de leitura**, por Ulysses Machado, cart. 120
- Livro de leitura**, por F. d'Andrade e A. Vasconcellos, cart. 120
- Leituras**, por Agostinho Nunes Ribeiro Teixeira, cart. 120
- Primeiro livro de leitura**, por T. Coelho 150

Leitura 2.ª e 3.ª classes:

- Livro de leitura**, por João da Camara e Raul Brandão, cart. 300
- Livro de leitura**, por Rita dos Martyres e Francisco dos Santos, cart. 400
- O meu segundo livro de leitura**, por F. d'Oliveira, cart. 400

Leitura 4.ª classe:

- Livro de leitura**, por João da Camara e Raul Brandão, cart. 300
- Livro de leitura**, por Julio Brandão, cart. 400
- Livro de leitura**, por José de Carvalho e Silva, José Nunes da Graça e José Joaquim d'Oliveira, cart. 400
- As nossas leituras escolares** por J. M. Silva Barreto, cart. 400
- O terceiro livro de leitura**, por Trindade Coelho cart. 350
- Selecta das escolas**, por Antonio Simões Lopes e Fausto Guedes Teixeira, cart. 400

Chorographia:

- Elementos de Chorographia Portugueza** por Silva Telles, cart. 300
- Chorographia Portu-**

- gueza**, por Accacio Pereira da Silva Guimarães, cart. 250
- Noções elementares de Chorographia portugueza**, por José Nicolau Raposo Botelho, cart. 250
- Chorographia de Portugal**, por Vicente Almeida d'Eça, cart. 250

Agricultura:

- Rudimentos de Agricultura pratica**, por E. N. Ornellas, cart. 250
- Rudimentos de Agricultura pratica**, por D. Luiz de Castro, cart. 250
- Rudimentos de Agricultura**, por Antonio Xavier Pereira Coutinho, cart. 150

Moral e Doutrina Christã:

- Compendio de Moral e Doutrina Christã**, pelo Conego Manoel Anaquim, cart. 160
- A Doutrina Christã e principios de Moral**, por Antonio José Fernandes de Carvalho, cart. 160

Arithmetica, Geometria e Systema metrico;

- Noções elementares de Arithmetica e Geometria**, por Augusto Luiz Zilhão, cart. 250
- Arithmetica Geometria e systema metrico**, pelo Dr. Francisco Adolpho Manso Preto, cart. 250
- Arithmetica, Systema metrico e Geometria** por Abel Fontoura da Costa, cart. 200
- Arithmetica Systema, metrico e Geometria** por Raul Vianna da Costa e Joaquim Freire de Andrade, cart. 250
- Arithmetica pratica e Geometria elementar**, por Ulysses Machado, cart. 250
- Arithmetica, Systema metrico, e noções de Geometria synthetica**, por J. Figueirinhas, broch. 160 e cart. 200
- Arithmetica e Geometria** (comprehendo o Systema metrico), por José Augusto dos Santos Lucas, cart. 200
- Arithmetica e Systema metrico**, 1.º grau—1.ª, 2.ª e 3.ª classes, por José Pedro Dias Chorão, cart. 100
- Arithmetica, Systema metrico e Geometria pratica elementar**, 2.º grau—4.ª classe, pelo mesmo, cart. 250
- Arithmetica Systema metrico e Geometria elementar**, por A. Ramos da Costa e M. Rueda, cart. 250
- Arithmetica, Systema metrico e Geometria**, por Almeida Lima, cart. 250

Historia:

- Resumo da Historia de Portugal**, por Domingos d'Almeida Nogueira, cart. 200
- Historia de Portugal**, por Henrique Lopes de Mendonça, cart. 200
- Primeiras lições da Historia de Portugal**, por Accacio Guimarães Marcellino de Mesquita, cart. 200
- Principios de Historia da Patria Portugueza**, pelo Dr. A. Cruz da Rocha Peixoto, cart. 200
- Historia da nossa Patria**, por A. L. Marinho da Silva, broch. 200, cart. 300
- Historia de Portugal**, por Jayme Séguier, cart. 250
- Resumo da Historia de Portugal**, por Elias Fernandes Pereira, broch. 200 cart. 250

Educação Civica:

- Primeiras noções de Educação Civica**, por Trindade Coelho, cart. 120

- Primeiras noções de Educação Civica**, por Antonio Leitão, cart. 150
- Primeiras noções de Educação Civica**, por Domingos d'Almeida Nogueira, cart. 150

Escripta:

- Cadernos populares calligraphicos**, por Domingos Godinho
- Pautas (5) e exemplar calligraphico**, por José Nunes dos Santos 150
- Methodo de Escripta**, para 2.ª 3.ª e 4.ª classes, do mesmo auctor—cada caderno 30
- Caderno de Escripta**, por José Antonio da Cruz—6 cadernos a 20 120
- Exercicios calligraphicos**, do mesmo auctor.

Calligraphia das Escolas primarias, por Angelo Vidal—5 cadernos a 30 150

Cadernos calligraphicos, por Carlos Silva

Pautas e exemplares calligraphicos, por A. Simões Lopes

Pautas e exemplares calligraphicos, por F. A. da Silva 170

Methodo de escripta direita, por Antonio Lopes do Amaral—5 cadernos 150

Cadernos de papel adequados aos methodos, cada 20

Desenho:

- Desenho**, 1.ª, 2.ª e 3.ª classes por José Vicente de Freitas, broch. 240, cart. 300
- Desenho**, 4.ª classe, pelo mesmo broch. 160, cart. 200
- Elementos de Desenho** 1.ª, 2.ª e 3.ª classes, por João de Avellar, cart. 300
- Exercicios de Desenho** 1.ª 2.ª e 3.ª classes, por José Miguel d'Abreu, broch. 140 cart. 180
- Exercicios de Desenho**, 4.ª classe, pelo mesmo, broch. 120, cart. 160
- Exercicios graduados de Desenho**, 1.ª 2.ª e 3.ª classes por Albino Pereira Magno, cart. 200

Rua Veiga Beirão, 7 a 9. ESPOZENDE

Comarca d'Espozende

ANNUNCIO

(2.ª publicação)

NO dia 19 de janeiro por 12 horas do dia e á porta do Tribunal Judicial respectivo, hade ter logar a praça para ser arrematado pelo maior lance que offerecido fór acima do valor abaixo indicado o seguinte:

O direito e acção que o executado João Martins Domingues, tem á torna de doze mil quinhentos setenta e cinco reis, que sua mãe Anna de Miranda lhe tem a dar no inventario por obito de Francisco Martins Domingues, que foi da freguezia das Marinhas, e vae á praça em virtude da execução que a Fazenda Nacional move ao executado João Martins Domingues, da freguezia das Marinhas. São por este citados todos os creadores incertos ou residentes fora da comarca para que venham, querendo, assistir á praça e usarem dos seus direitos em seguida á arrematação.

Espozende, 18 de dezembro de 1907.

O escrivão substituto, João Evaristo de Moraes Rocha.

Verifiquei a exactidão J. A. Serra

PRIVILEGIO **EXCLUSIVO**

CONTRA A TOSSE

DOENÇAS DO PEITO

XAROPE PEITORAL JAMES

Unico approvado, legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal e Inspectoria Geral de Hygiene da Corte de Rio de Janeiro.

A efficacia d'este xarope, evidentemente provada em muitas observações nos hospitales e na clinica particular dos mais distinctos medicos d'este paiz, levou o Conselho de Saude Publica do Reino a approval-o (distingção que lhe não mereceram outras preparações), e a considerá-lo um verdadeiro especifico contra as bronchites, tanto agudas como chronicas, defluxo, tosse rebelde, tosse convulsa e asthmatica, dor do peito, escarro de sangue, e contra todas as irritações nervosas.

Cada frasco está acompanhado de um impresso com o parecer que o Conselho de Saude deu ao governo, e com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil.

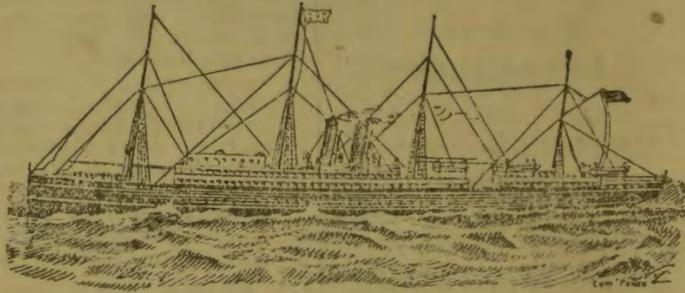
Na parte collada do envolvero esta minha assignatura com tinta azul.

J. J. Franco

Deposito geral — Pharmacia Franco, Filhos

5 EM BELEM — LISBOA.

COMPANHIA REAL DO PACIFICO



MAGNIFICOS PAQUETES DA CARREIRA DO BRAZIL, ILLUMINADOS A LUZ ELECTICA, DANDO EXCELLENTE TRATAMENTO E VINHO A TODAS AS COMIDAS.

PAQUETES-CORREIOS a sahir do Porto-Leixões

ORITA a 2 helices, de 9:500 toneladas, em **21 de Dezembro**, para Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaíso, e mais portos do Pacifico.

ORAVIA a 2 helices, de 5:500 toneladas, em **7 de Janeiro** de 1903, para Pernambuco Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaíso e mais portos do Pacifico.

Os paquetes d'esta Companhia tocam alternadamente em **SANTOS**.

Os preços das passagens de **TERCEIRA CLASSE**, de **LEIXÕES** para os portos do BRAZIL, são de 36\$500 e para Montevidéo e Buenos-Ayres 41\$000 reis

Este preço é devido aos paquetes serem de Mala e estarem classificados em primeira cathogoria

Para tratar, com os agentes geraes do norte de Portugal

KENDALL, PINTO BASTO & C.^a

73, Rua do Infante D. Henrique—PORTO (1)

ESTAB. IND. PHARM. "SOUZA SOARES,"

(NO BRAZIL E NA EUROPA)

Devidamente legalisado em Portugal e distinguido com um premio de Honra de 1.^a classe e cinco medalhas de Ouro, na America do Norte, Franca e Brazil, pela perfeita manipulação e efficacia dos seus productos medicinaes:



(Marca registada)

PEITORAL DE CAMBARÁ

(Registado)

Cura prompta e radicalmente as tosses ou rouquidões;
Cura a laringite;
Cura perfeitamente a bronchite aguda ou chronica simples ou astmatica;
Cura a tísica pulmonar, o como provam numerosos attestados medicos e partikulares;
Cura incontestavelmente asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios;
Cura admiravelmente a coqueluche, e, pelo seu gosto agradável, é appetido pela creanças.

Frasco 1\$000 reis; tres frascos 2\$700 reis

PASTILHAS DA VIDA

(Registado)

Combatem o fastio, azia, a gastralgia, as nauseas e vomitos, o enjão do mar o mau halito, a flatulencia e a dilatação do estomago. São de grande efficacia nas molestias do utero e da pelle, na fraqueza dos nervos e do sangue.

Caixa, 600 reis; 6 caixas, 3\$710 reis.

36 REMEDIOS ESPECIFICOS EM PILULAS SACCHARINAS

(Registado)

Estes medicamentos curam com rapidez e inoffensividade:
Febres em geral;
Molestias nervosas, da pelle, das vias respiraterias, do estomago, dos intestinos, dos orgãos urinaes;
Molestias das senhores e das creanças;
Dores em geral;
Inflamações e congestões;
Impureza do sangue,
Fraqueza e snas consequencias.

Frasco. 500 reis; 6 frascos 2\$7000 reis.

Consultem livro—**O Novo Medico**—pelo Visconde de Souza Soares, á venda nos depositos dos remedios do auctor. Preço: brochado 200 reis, encadernado 400 reis.

Medicamentos homeopathicos garantidos, avulsos e em caixas de diversos tamanhos

1 Tudo com globulos 260 reis; duzia 2\$600 reis.
1 Frasco com tintura 3.^a ou 5.^a 400 reis; duzia 4\$000 reis.
1 Dito com trituração 3.^a 700 reis; duzia 7\$000 reis.
Vede os preços correntes, o **Auxilio Homeopatico** ou **O Medico do Casa** e a **Nova Guia Homeopatica** pelo Visconde de Souza Soares.

AVISO IMPORTANTE

O Estabelecimento tomou medico encarregado de responder gratuitamente a qualquer consulta por escripto, sobre o tratamento e applicação destes remedios.

PAPÉIS, TINTAS, DEZECCOS DE ESCRITÓRIO, CIZ, POSTALES, ETC.

A nossa officina montada com todos os mecanismos e tipos, o que ha de mais modernos na arte de imprimir, é a que acutalmente fornece de impressos a maioría das repartições publicas do norte do paiz por preços inferiores a todas as suas congeneres, rivalizando na perfeição e qualidades dos papéis que emprega.

O maior deposito de impressos da provincia do Minho

ESPOZENDENSE

RUA VEIGA BEIRÃO, 7 e 9, (ANTIGA RUA DIREITA)

JOSE DA SILVA VIEIRA

DE

TYPOGRAPHIA, PAPELARIA E LIVRARIA ESPOZENDENSE

(2)

LIVROS, IMPRESSOS E UTENCILIOS PARA AS ESCOLAS

PUPILLAS

—DO—

SENHOR REITOR

ROMANCE DE JULIO DINI

Grande edição de luxo com illustrações de **Roque Gameiro**.

Condições da publicação

Esta sumptuosissima edição consta de um volume illustrado com 30 magnificas aguarellas a crres, originaes de Roque Gameiro, exeentadas por um novo processo completamente desconhecido em Portugal, e 127 gravuras a preto, intercatadas no texto, e um soberbo retrato do auctor. O papel é de qualidade superior; o texto é em typo elzeviriano inteiramente novo e elegantissimo, e a impressão devéras aprimorada. Nas iniciaes de cada capitulo empregar-se-hão letras caprichosamente ornamentadas que entram no numero das illustrações.

Apesar das enormes despesas de publicação tão monumental, o preço dos fasciculos é apenas de **300 reis cada um, em Lisboa e Porto pagos no acto da entrega.**

Nas demais terras do paiz, pagamento «adeantado» ás séries de dois, tres ou mais fasciculos. As despesas de remessas são á custa d'«A Editora», e a distribuição de cada fasciculo é feita nos dias 25 de cada mez.

Pedidos de assignatura podem ser feitos á **A Editora**, administração em Lisboa, largo do Conde Barão, 50.

Tomam-se assignaturas n'esta villa, na Livraria e Papelaria Espozendense.

VIRIATO D'ALMEIDA

NO CAMPO

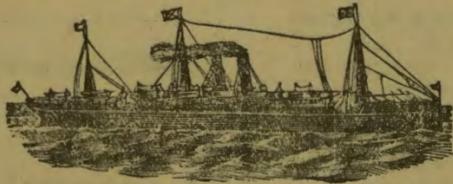
POESIAS DISPERSAS

Um elegante volume de 40 e tantas paginas nitidamente impresso em magnifico papel

160 reis.

A' venda na Typographia d'este jornal e em diversas livrarias do paiz.

R. M. S. P. MALA REAL INGLEZA



PAQUETES CORREIOS A SAHIR DE LEIXÕES

DANUBE em 20 de Janeiro

Para S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro SANTOS, Montevidéo e Buenos-Ayres.

THAMES em 3 de Fevereiro

Para S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, SANTOS, Montevidéo e Buenos-Ayres.

Preço da passagem de 3.^a classe para o Brazil 36\$500

PAQUETES CORREIOS A SAHIR DE LISBOA

AVON em 13 de Janeiro

Para a Madeira, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, SANTOS, Montevidéo e Buenos-Ayres.

DANUBE, em 21 de Janeiro

Para S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, SANTOS, Montevidéo e Buenos-Ayres.

AMAZON em 27 de Janeiro

Para a Madeira S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, SANTOS, Montevidéo e Buenos-Ayres.

Preço da passagem de 3.^a classe para o Brazil 33\$500

A bordo ha creados portuguezes

Na agencia do Porto podem os snrs. passageiros de 1.^a classe escolher os beliches á vista das plantas dos paquetes, mas para isso recommendamos toda a antecpação.

AGENTES:

No Porto

TAIT & CO.

19 Rua do Infante D. Henrique

Os bilhetes de passagens, vendem-se em **Esposende** em casa do snr. **José da Costa Terra.** (2)